



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 07/02/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 07/02/2024

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 50min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Conselheiros(as) Presentes (06):**

Governamentais (04): Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Michele Tavernard da Rocha (SEPOG); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC);

Sociedade Civil (02): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON);

- **Convidados Presentes (03):** Andreia Santos (Intérprete de Libras) e Andressa (Intérprete de Libras)

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabíola Jessica Brito da Silva.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/GztbAExMJN4CpwW>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Comissão e organização das Conferências	02:17 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 3ª Reunião EXtraordinária presencialmente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, a assessora Laura Passos informou que está avaliando a viabilidade da dispensa de licitação para a contratação de uma empresa especializada em audiodescrição (ver em 02:17). Destacou ainda que já indicou a preferência por um hotel com maior acessibilidade para sediar o evento (ver em 03:53). Além disso, apresentou ainda uma sugestão referente à identificação dos delegados para facilitar a contagem dos votos durante o evento (ver em: 19:17). Ressaltou ainda que no processo eleitoral para a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os delegados e suplentes interessados em candidatar-se deverão preencher o formulário de inscrição até as 15 horas do dia 25 de abril de 2024; a homologação da candidatura está condicionada a um percentual mínimo de 75% de participação na etapa Estadual. Além disso, destacou que a participação do suplente na etapa nacional ocorrerá na ausência do titular correspondente, sendo obrigatória a notificação da substituição por meio de ofício. Essa comunicação deve ser enviada ao e-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, com no mínimo 30 dias de antecedência em relação à realização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O presidente da comissão questionou a possibilidade de reduzir o prazo para 15 (quinze) dias, porém a assessora Laura explicou sobre a logística de tramitações de processos internos, bem como o tempo hábil que é de 20 dias de antecedência internamente e não há possibilidade de reduzir prazo (ver em: 34:20). Desta feita, após lida a minuta e aprovada por unanimidade (ver em: 47:25). Agendou-se então a data da próxima reunião para o dia 15/02/2024, as 09:00H (ver em 49:12). E por fim o presidente da Comissão Sr. José Odair finalizou a reunião agradecendo a participação de todos os membros participantes (ver em 51:47). Sendo assim, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) e membros da comissão presentes.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 15/02/2024
- **Horário:** 9h

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 27/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 27/02/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 29/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 02/03/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 05/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045830560** e o código CRC **4956BA04**.